



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 317/2026
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 31 de março de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá-CONSEP.

O apoio ao aludido conselho revela-se compatível com o interesse público, tendo em vista a execução de projeto, pela entidade, que visa assegurar a continuidade das ações em prol dos órgãos de segurança pública no município de Araxá.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela, haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá – CONSEP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá - CONSEP** -, inscrito no CNPJ sob o nº 06.697.814/0001-03, no sentido de conceder-lhe contribuição no valor de R\$ 145.931,40 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), visando apoiá-lo na consecução do Projeto Trânsito do Bem, em consonância com Plano de Trabalho que integra a presente Lei.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha número 811; autorizada sua suplementação até o valor previsto no art. 1º, utilizando-se como fonte a anulação parcial da ficha número 849.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 31 de março de 2026.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



Conselho Comunitário de Segurança Pública

Redução Contínua da Criminalidade e Promoção da Defesa Social

www.conseparaxa.org.br

CNPJ.: 06.697.814/0001-03

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 5.199/2008

Ofício nº 013/2026/CONSEP- Araxá/MG

Araxá/MG, 20 de março de 2026.

Ilmo. Senhor,

Dr. Rubens Magela Silva

Prefeito Municipal de Araxá MG

Assunto: Plano de Trabalho - Projeto Transito do Bem

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o Plano de Trabalho com o detalhamento das ações que serão desenvolvidas por meio do **Projeto Transito do Bem em parceria com a 2ª Delegacia Regional de Policia Civil de Araxá/MG**, assim como cópia do Estatuto, ata de Eleição e Posse e demais documentos e certidões relacionadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 2.229 de 07 de dezembro de 2016 (Doc. 01) anexo, com o objetivo de estabelecer-se a mutua cooperação entre as partes por meio de um Termo de Fomento, visando a execução do projeto proposto.

Por oportuno, agradecemos o empenho de Vossa Excelência na atuação da promoção da segurança pública e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Eurípedes Lemos

Presidente do CONSEP de Araxá/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado		
	Ano:		
	Nº do Plano:		
	Nº do Protocolo:		
	Nº do Convênio:		
PLANO DE TRABALHO			
CONVENENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá		2 - CNPJ: 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá/MG - CONSEP		2 - CNPJ: 06.697.814/0001-03	
3 - ENDEREÇO SEDE: do Garimpo, 310 - Centro			
4 - CIDADE: Araxá	5 - CEP 38.183-084	6 - Tel.: 34 3661 1151	7 - Tel./FAZ 34 36611 151
8 - CONTA CORRENTE 72972-8	9 - BANCO 001	108 - Agencia 0210-0	11 - BANCO BRASIL S.A.
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Eurípides Lemos		13 - CPF: 322.626.806-63	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M 1.558.781 PCMG/MG	15 - CARGO Presidente		164 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M 1.558.781 PCMG/MG
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Dr. Franklin de Castro, nº 146, centro, Araxá/MG		18 - CEP: 38.183-120	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Márcio Nunes de Matos		20 - OAB/MG 138.233	

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO(e-mail) <u>conseparaxa@hotmail.com</u> <u>marciomnm@hotmail.com</u>	22 - REGIONAL DO ÓRGÃO: -
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):	

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Conselho Comunitário de Segurança Pública é uma entidade de direito privado, com reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual, sem finalidades lucrativas, apolítica, com atuação ampla e reconhecida nas áreas de combate às drogas, defesa e proteção de crianças e adolescentes, defesa social e segurança pública do Município de Araxá/MG, em parceria com: Prefeitura Municipal e Secretarias, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar do Meio Ambiente e Trânsito, Corpo de Bombeiros, Judiciário, Ministério Público, Entidades Assistenciais, Associações, Fundações e demais instituições instaladas no Município de Araxá/MG.

Está organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e cooperar com os diversos órgãos e autoridades locais que atuam na segurança pública e na defesa social. O seu objetivo é contribuir para que o exercício da cidadania seja pleno. Por sua natureza, possibilita organizar pessoas e segmentos da sociedade para agir e contribuir no combate de problemas estruturais e conjunturais que possam desaguar em crimes ou em atos infracionais praticados por adultos e adolescentes que se envolvem na prática de crimes e também com drogas ilícitas. Age ainda no incentivo a criação de redes de proteção, nas quais indivíduos se reúnem e discutem alternativas para colaborar, com atitudes e cuidados no enfrentamento da criminalidade.

Visão:

Ser referência no Alto Paranaíba no desenvolvimento de ações voltadas para a segurança pública e defesa social, bem como ser o canal de comunicação com a Polícia Militar da Região.

Objetivo: redução contínua da criminalidade, violência e promover a defesa social.

Valor e Meta:

Preservar e manter a paz social e garantir os direitos individuais e coletivos.

O **CONSEP Araxá** vem desenvolvendo suas ações alicerçadas sobre um “Plano de 25 Metas”, cuidadosamente elaborado a várias mãos no ano de 2007. O referido plano representa um conjunto de medidas a serem tomadas, das quais, muitas já foram executadas e outras ainda estão em desenvolvimento, pois se tratam de ações permanentes no âmbito da Segurança Pública. De outra parte, o citado Plano possui demandas complexas que exigem esforços para além da Instituição, o que convém a mobilização das Instituições Privadas e Públicas, Instituições Sem Fins Lucrativos e Sociedade Civil Organizada do Município de Araxá.

Dentre as ações, destacam-se: apoio às Instituições Públicas de Segurança que dizem respeito não somente ao provisionamento das necessidades urgente, mas, sobretudo, articulação e parcerias com estas instituições para o cumprimento dos objetivos de todos. Apoio às Instituições não governamentais, cujas iniciativas e projetos representem ações que direta e indiretamente

contribuam na redução da criminalidade e da violência e promova a defesa social e a cultura de paz. Como exemplo, cita-se o **Projeto “Agenda Comum Intersectorial”, desde 2014**, o que visa à articulação e desenvolvimento de várias ações governamentais e não governamentais de prevenção em 04 (quatro) linhas de ação: prevenção ao uso do álcool e outras drogas, prevenção da violência sexual infanto-juvenil, prevenção da violência contra mulher, valorização e proteção da pessoa idosa e segurança no trânsito.

Atua em parceria com vários órgãos públicos e instituições assistenciais no enfrentamento aos diversos tipos de violência com ações e projetos de prevenção, campanhas de sensibilização, mobilização e socioeducativas e afetivas. Registra ainda ações nas áreas de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas ilícitas e iniciativas em prol do desarmamento, da segurança no trânsito, do meio ambiente.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

- ✓ 02 auxiliares administrativo, exercendo a função durante 40 horas semanais;
- ✓ 01 Gerente Administrativo, exercendo a função durante 40 horas semanais (contrapartida institucional);
- ✓ Diretoria e Membros do CONSEP sem remuneração (contrapartida institucional);
- ✓ Delegado Regional e Trânsito de Araxá sem remuneração (contrapartida institucional);.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: TRÂNSITO DO BEM			
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:			
<p>- Decreto nº 2.229 de 07 de dezembro de 2016. Regulamenta o regime jurídico voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Araxá, e dá outras providências.</p> <p>- Constituição da República Federativa do Brasil/1988;</p> <p>- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; que institui a Lei de Execução Penal, e legislação correlata;</p>			
3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:		
Estruturação da CIRETRAN, por meio da contratação e cessão de funcionários (auxiliares administrativos) para auxiliar nas demandas do Departamento de Transito de Araxá/MG.	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO: Abril de 2026</td> <td>TÉRMINO: Janeiro de 2027</td> </tr> </table>	INÍCIO: Abril de 2026	TÉRMINO: Janeiro de 2027
INÍCIO: Abril de 2026	TÉRMINO: Janeiro de 2027		
5 – OBJETIVO GERAL			

Reestruturar a CIRETRAN Circunscrição Regional de Transito por meio da contratação de recursos humanos, visando contribuir nos serviços administrativos, assim como subsidiar despesas de manutenção administrativas do CONSEP Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá MG.

6 – OBJETIVO ESPECIFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)

- 1- Contratar funcionários (auxiliares administrativos) para atuação funcional junto a CIRETRAN, visando tonar os atendimentos junto às instituição mais eficazes;
- 2- Promover campanhas de sensibilização ao transito e aos crimes ambientais junto a comunidade;
- 3- Ampliar e sedimentar a relação positiva entre Policia Civil, CIRETRAN e CONSEP junto a comunidade, buscando intensificar a comunicação entre elas e favorecer o fluxo de informações entre os componentes da rede de atendimento;

6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS – AREA GEOGRAFICA QUE O PROJETO SE INSERE)

A Segurança Pública tem se apresentado como um grande desafio dentro do panorama atual e muitas são as medidas e iniciativas adotadas com o objetivo de tornar Minas Gerais e, especificamente, nossa cidade um lugar melhor para se viver.

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá (CONSEP) é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal e estadual, apolítica, que desenvolve várias ações e projetos de natureza educativa e preventiva em nosso município voltados para a redução continua da criminalidade e da violência. Promove, também, iniciativas que tem por objetivo apoiar e fortalecer o trabalho da Policia Militar, da Policia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Sistema Prisional, do Comissariado de Menores e de outras instituições.

O tema violência, por si só, já é considerado por demais preocupante, fonte de repúdio social e de infundáveis discussões muitas vezes polêmicas, permeando diversos ramos do conhecimento humano.

Quando se trata, porém, de uma discussão setorizada a respeito da violência, mais precisamente do crime organizado, o clamor público pode ser facilmente verificado como de maior intensidade, justamente por envolver, como autores e/ou vítimas de atos violentos, crianças e/ou adolescentes, bem como pela maciça cobertura e divulgação levadas a efeito pela mídia nos últimos tempos, que no exercício do seu direito de manter a sociedade bem informada, tem trazido constantemente informações e imagens acerca do assunto, de fatos ocorridos em diversas partes do Brasil e do mundo.

À Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da qual será efetivada as ações aqui propostas, é órgão permanente do poder público, dirigida por Delegado de Polícia de carreira e organizada de acordo com os princípios da hierarquia e da disciplina, a qual incumbe, ressalvada a competência

da União, as funções de polícia judiciária e a apuração, no território do Estado, das infrações penais, exceto as militares, e lhe são privativas, ainda, as atividades pertinentes a polícia técnico-científica; processamento e arquivo de identificação civil e criminal; e registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação de condutor. (art. 139 da Constituição do Estado de Minas Gerais).

Nota-se, desta forma, que estão entre as atribuições legais da Polícia Civil de Araxá as matérias objeto desta proposta de cooperação.

No que diz respeito ao trânsito, necessário aprofundar.

A proposta apresentada tem o escopo de melhorar o atendimento do DETRAN, a partir da manutenção de um quadro de colaboradores mais estável, de modo a possibilitar que o Estado possa investir em capacitação e se aproximar ainda mais da comunidade, a partir de um atendimento humanizado.

O DETRAN atende proprietários de veículos e condutores de diversos segmentos da sociedade. Dos grandes empresários, pessoas de famílias abastadas, com veículos importados, cujos valores superam milhares de reais, às pessoas de outras classes sociais, pessoas menos abastadas, mas que com o passar dos anos conseguiram comprar seus automóveis e motos. Ter e manter um veículo passou a representar uma forma de inclusão social, de exercício do direito constitucional de ir e vir, independente da distância.

Aquele que detém melhores condições financeiras se poderá valer de terceiros para romper os procedimentos exigidos pelas leis de trânsito. Busca-se por meio dessa colaboração dar uma condição igualitária, isonômica, de caminhar para uma prestação de serviço com urbanidade, decência, celeridade, pontualidade a todos os cidadãos de Araxá, independente de credo ou classe social, sejam pequenas ou grandes empresas, de multinacionais a mercearias, de ricos e pobres.

É sabido que a Polícia Civil de Minas Gerais, nos últimos anos, tem enfrentado restrição de efetivo, o que obriga seus gestores a priorizar o exercício de atividades de polícia judiciária para fazer frente a crescente criminalidade, que a cada dia se torna mais violenta. Não obstante, existe forte orientação no sentido de se manter o adequado atendimento nos setores administrativos, como é a Ciretran. Entretanto, nos últimos anos, a Ciretran tem se esforçado para realizar o que se pode denominar de “atendimento mínimo”, graças à contratação de empregados por prefeituras parceiras, cujos contratos, infelizmente, são precários. Assim, tem sido desafio permanente a busca constante da integração de saberes, de políticas intersetoriais, balizadas por uma identidade de propósitos que permeie a atuação da Polícia Civil e da sociedade civil. Os desafios e as novas necessidades do cotidiano evidenciam a preocupação da Polícia Civil pela igualdade e universalização de direitos, por meio do atendimento de excelência da Ciretran de Araxá.

Aperfeiçoar esse atendimento e conscientizar a sociedade por meio de informação e acessibilidade são ações tendentes a revelar o sentido da justiça social, enquanto direito humano

inalienável, promovendo a inclusão social, a redução das assimetrias e desigualdades sociais e econômicas.

Para a promoção e a expansão da cidadania, a inclusão social, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento da democracia é necessário a implementação de políticas públicas em todos os setores que afetam a sociedade araxaense, dentre os quais, o trânsito.

A propósito, uma política pública satisfatória nunca é obra de apenas governos – seja da esfera federal, estadual ou municipal – muito menos de um ou outro setor da sociedade civil. É uma obra conjunta que reflete o desejo de mudança para melhor dos serviços prestados a sociedade local.

A proposta que ora será apresentada foi extraída de um diagnóstico prévio, com a escuta atenta da comunidade local, prestadores de serviços, comerciantes, sociedade civil organizada e entidades representativas. Ela expõe a vontade de melhorar os serviços prestados pela Polícia Civil à população de Araxá. Tem o cidadão e a cidadã como seus principais beneficiários.

Para entender os desafios, necessário destacar que a cidade abriga uma das maiores frota de veículos per capita do país.

A população atual de Araxá estimada pelo IBGE é de 118.786 habitantes. Em 2005, a população era de 84.693. No período de vinte e um anos a população da cidade aumentou em torno de 35%.

Diferente foi a evolução do número de veículos no município. Em 2001, Araxá tinha 22.321 veículos emplacados. Em 2026, este número ultrapassava 56.725. Em janeiro deste ano, o Departamento Nacional de Trânsito Em Araxá, MG, registrou aproximadamente 79.046 veículos registrados, o que equivale a dois veículos por habitante. Dentre esses, há 42.428 carros, 13.338 motocicletas, 8.345 caminhonetes, 2.561 motonetas, 2.107 caminhões, 1.750 caminhões reboque, 813 caminhões semi-reboque, 629 caminhões trator e 469 ônibus

Como demonstrado, no período de pouco mais de vinte e cinco anos, o número de veículos emplacados no município de Araxá aumentou em mais de 350%.

Denota-se que, em 2025, o município de Araxá possuía 0,65 veículos por habitante. Essa média é superior a nacional (0,48). O número de veículos em relação ao número de habitantes de Araxá (índice da frota percapita) é superior a de municípios como Porto Alegre e Brasília, com 0,59 e 0,61 veículos por habitante, respectivamente. Se considerado o número absoluto de veículos, Araxá supera cidades como Luziânia-GO e Ibirité-MG, com 205.023 e 179.015 habitantes e frota de 64.886 e 65.016, respectivamente.

A operacionalização dessa massa de informações e o atendimento desses milhares de proprietários são realizados pelos departamentos de trânsito dos estados e, em Araxá, pela UAI.

Importante anotar que entre 2016 e janeiro de 2019, a prestação dos serviços pela Ciretran contou com o apoio de empresas e da sociedade civil organizada. Formou-se uma rede de

cooperação. Esse apoio se fez com a execução do projeto Todos por um Trânsito Melhor, que depois foi renomeado Trânsito do Bem. A iniciativa foi idealizada pela Polícia Civil e desenvolvida pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá, tendo como principal parceira a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração.

O projeto possibilitou o aumento do número de pessoas que requereram os serviços diretamente, de 2% para mais de 50%. Alcançou mais de 268 mil atendimentos no mencionado período. Foi essencial para desenvolvimento de outro projeto, o Renovar, relacionado ao leilão de veículos apreendidos. Além disso, passou a ser possível dar celeridade, segurança e melhor amplitude no cumprimento de ordens judiciais e requisições do Ministério Público.

Apesar dos indicadores, em fevereiro de 2019, o projeto Trânsito do Bem foi desmobilizado, uma vez que o Consep não dispõe de recursos financeiros para mantê-lo. Com efeito, nove colaboradores, sendo dois celetistas e sete estagiários (um deles atuante no Consep), foram desligados. A Polícia Civil de Araxá e o Consep estabeleceram tratativas com os apoiadores, a CBMM, inclusive, mas sem sucesso até o momento.

Restou, desta forma, profundamente prejudicada a realização de serviços com a qualidade que atendam as necessidades do cidadão. A sociedade exige cada vez mais esta excelência. Além disso, a partir de 11 de março, o atendimento da Ciretran foi reduzido em duas horas diárias, passando a ser das 12 às 18h.

Enfim, em relação ao trânsito, essa proposta tem o cidadão araxaense como seu maior beneficiário e cria caminhos e condições para a abordagem das questões do trânsito de forma integrada ao desenvolvimento regional, à mobilidade urbana, ao sistema viário, à educação e ao meio ambiente. Traduz valores, princípios, aspirações e anseios da Polícia Civil, em busca da promoção e da expansão da cidadania, da inclusão social, da redução das desigualdades e do fortalecimento da democracia. Funda-se na necessidade de fazer com que a Polícia Civil melhore a prestação dos serviços de habilitação, condutores, registro e licenciamentos veículos à população de Araxá. Também com o fim de participar de forma mais ativa na prevenção de acidentes de trânsito e acessibilidade dos serviços prestados pelo órgão.

Pelo exposto, a continuidade da contratação de auxiliares administrativos para atuar na vistoria de veículos e atendimento de balcão, conforme Anexo I - Quadro Detalhado Do Cronograma De Aplicação Dos Recursos se afigura prioritária e elementar ao desempenho com eficiência, das atividades da Delegacia Regional de Policia Civil de Araxá, CIRETRAN e CONSEP.

Portanto, tal projeto produz soluções factíveis para a melhoria do atendimento junto as instituições supracitadas, pois a cada dia se observa que o trabalho de campo encontra limitações diante da escassez de recursos logísticos, em que pese a vontade da equipe para o cumprimento da missão em prol da sociedade mineira, notadamente de Araxá-MG.

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE:

DESCRIÇÃO:

249.244 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro)	População da área da Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá MG, compreendendo 12 municípios, sendo eles: Araxá 118.786, Tapira 4.118, Sacramento 26.670, Conquista (6.694), Ibiá (22.229), Campos Altos (12.979), Pratinha (3.559), Santa Rosa da Serra (3.382), Perdizes (17.151), Santa Juliana (15.734), Pedrinópolis (3.344) e Nova Ponte (14.598).
<p>8 – METODOLOGIA DE TRABALHO</p> <p>META 01: Providenciar a contratação de funcionário por meio de processo seletivo e entrevista de emprego e ou reaproveitar os que foram contratados no projeto anterior por meio do Termo de Fomento 069/2022 firmado com a Prefeitura Municipal de Araxá..</p> <p>META 02: Contratar 02 (dois) auxiliares administrativos com registro na CTPS por meio de processo seletivo, para auxiliar nas atividades de vistoria e atendimento junto ao Departamento de Transito de Araxá durante o período de 12 (doze) meses e ou reaproveitar os que foram contratados conforme informação supracitada.</p> <p>A Delegacia Regional de Araxá juntamente com o DETRAN, durante o período de cessão, fica responsável pela comunicação de frequência dos funcionários ao Consep mensalmente até o 2º dia útil do mês subsequente, ficando responsável também pela fiscalização dos serviços prestados pelos funcionários cedidos, delegando inclusive as funções pertinentes;</p> <p>Os funcionários cedidos desempenharão suas obrigações junto ao DETRAN, a fim de garantir o correto funcionamento das rotinas administrativas, respondendo civil e criminalmente perante terceiros;</p> <p>No órgão cooperado DETRAN, os funcionários cedidos prestaram seus serviços durante 08 (oito) horas diárias 40 (quarenta) horas semanais, de 2ª à 6ª feira;</p> <p>META 03: Subsidiar despesas de manutenção administrativa do CONSEP de Araxá durante 12 (doze) meses.</p> <p>Atividades a serem executadas pelo Gerente Administrativo/coordenador/supervisor técnico: Contatar instituição parceira e colaboradores, elaborar prestação de contas mensal, anual e final, emissão de relatórios de atividades, enviar e receber e-mail, cadastrar contas a pagar, cadastramento de colaboradores, fornecedores e pagamentos na Plataforma Eletrônica no site da Prefeitura Municipal de Araxá/Terceiro Setor, enfim desempenhar todas as atividades inerentes a este plano de trabalho, analisando o conteúdo do termo de fomento firmado e manual de prestação de contas do Município de Araxá/MG;</p> <p>Contrapartida Institucional: toda sua estrutura física e funcional, envolvendo sua sede, equipamentos telefônicos, multimídia e internet, setor financeiro, contabilidade, trabalho voluntário dos membros que compõem a diretoria dessa instituição, assim como o apoio institucional em outras demandas apresentados pelo (s) órgão (s) parceiro (s).</p>	

Resultados Esperados: Eficiência e eficácia no desenvolvimento das atividades administrativas.

9- MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES:

O processo de monitoramento das atividades será realizado por meio da gerencia do COSNEP de Araxá em parceria com o Delegado Regional de Policia Civil de Araxá e Delegado de Trânsito de Araxá/MG, demonstrando por meio de avaliação institucional aplicada ao público alvo e relatórios semestrais.

10- AVALIAÇÃO:

A efetividade do projeto será avaliada nos 06 (seis) primeiros meses mediante relatório qualitativo das atividades desempenhadas pelos funcionários contratados, o qual será encaminhado junto com a prestação de contas mensal.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1- META	2-ETAPA /FASE	3- ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES	4-INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO/PRASO	
			6- Unidade	7- Quantidade	8-Início	9-Término
01	1	Planejamento	Dias	04	30/03/2026	30/03/2026
02	1	Contratação de Recursos Humanos	Mês	10	01/04/2026	31/01/2027
03	1	Bens de Custeio – Despesas Administrativa	Mês	10	01/04/2026	31/01/2027
04	1	Prestação de Contas	Mês	10	Até o 10º dia útil do mês subsequente.	31/01/2027

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 145.931,40	100	Custeio
CONTRAPARTIDA	Não há contrapartida		

OUTRAS FONTES	R\$0,00		
PARLAMENTAR	R\$0,00		
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 145.931,40 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).		
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	
Prefeitura Municipal de Araxá	R\$ 145.931,40	R\$0,00	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

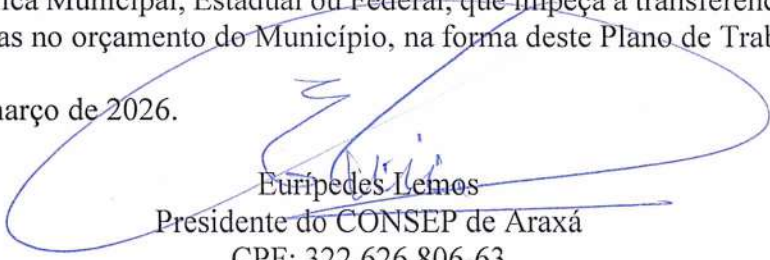
1 – CONCEDENTE

Parcela	Mês	Ano	Valor
1ª	Março	2026	R\$48.643,80
3ª	Abril	2026	R\$48.643,80
3ª	Maiο	2026	R\$48.643,80
Contrapartida			
Toda sua estrutura física e funcional, envolvendo sua sede, equipamentos telefônicos, multimídia e internet, setor financeiro, contabilidade, trabalho voluntário dos membros que compõem a diretoria dessa instituição, assim como o apoio institucional em outras demandas apresentados pelo (s) órgão (s) parceiro (s).			

VII – DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá/MG, 20 de março de 2026.


Eurípedes Lemos
Presidente do CONSEP de Araxá
CPF: 322.626.806-63

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá/MG, 20 de março de 2026.


Eurípedes Lemos
Presidente do CONSEP de Araxá
CPF: 322.626.806-63

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____,
Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO

ANEXO I

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Termo de Fomento nº 069/2022

a) Recursos Humanos

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	QT	Unidade de Forneci-mento	Salário Base	Custo Unitário c/ Encargo	Custo Total	Recursos	
								Concedente	Proponente
02	1	Auxiliar Administrativo Nível II c/ encargo trabalhista e seguro de vida	10	Mês	R\$4.084,23	R\$ 7.016,57	R\$ 70.165,70	R\$ 70.165,70	R\$0,00
02	1	Auxiliar Administrativo Nível III c/ encargo trabalhista e seguro de vida	10	Mês	R\$4.084,23	R\$ 7.016,57	R\$ 70.165,70	R\$ 70.165,70	R\$0,00
TOTAL								RS140.331,40	RS0,00

b) Bens de Custeio

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	QT	Unidade de Forneci-mento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
3	1	Despesas contábeis proporcional ao projeto	10	Mês	R\$560,00	R\$5.600,00	R\$5.600,00	0,00
TOTAL							RS5.600,00	RS0,00

Araxá/MG, 20 de março de 2026.



Eurípedes Lemos
 Presidente do CONSEP de Araxá
 CPF: 322.626.806-63